



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**
Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 304 – 25 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS1-2

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 95/2025

25 de março de 2025

Dispõe sobre designação de servidor para gerir o Portal da Transparência bem como o Diário Oficial da Câmara Municipal de Araguaína – TO, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno desta casa de leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **WELISNEY TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº. 1065855 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de gerir o Portal da Transparência, bem como o Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Araguaína – TO.

Parágrafo único. O servidor aqui designado responderá administrativa, cível e criminalmente pela execução defeituosa e/ou desidiosa das atribuições fixadas no “caput” deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

Ver. MAX MACHADO FLEURY

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº96/2025

25 de março de 2025

Dispõe sobre a numeração de portarias no âmbito da Diretoria de Compras e Licitações desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno desta casa de leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado numeração própria e autônoma de Portarias no âmbito da Diretoria de Compras e Licitações desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. Fica o Diretor de Compras e Licitações, responsável pelo controle da numeração e a confecção e emissão de Portarias de que trata o “caput” deste artigo, o qual responderá administrativa, cível e criminalmente por quaisquer sinistros que ocorram com o respectivo controle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

Ver. MAX MACHADO FLEURY

Presidente da Câmara



da das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00980 - DV 007/2025 - AUTORIA: Diário Oficial
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005338 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D015D18D48C09925C3AB27300746C6EF



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**

Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 304 – 25 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº97/2025

25 de março de 2025

Dispõe sobre designação de servidor para gerir o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Araguaína – TO, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno desta casa de leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº. 1065812 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de gerir o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Vereadores de Araguaína – TO.

Parágrafo único. A servidora aqui designada responderá administrativa, cível e criminalmente pela execução defeituosa e/ou desidiosa das atribuições fixadas no “caput” deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

Ver. MAX MACHADO FLEURY

Presidente da Câmara



a das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00980 - DV 007/2025 - AUTORIA: Diário Oficial
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005338 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D015D18D48C09925C3AB27300746C6EF